

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/05/2020
Numero.....: 0003/20 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 17/06/2020
HORARIO.....: 09:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UBS DA SEDE
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS NOVE HORAS DO DIA 17/06/2020
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
- 05- Condições de Pagamento.....: EM ÚNICA PARCELA APÓS A ENTREGA TOTAL DOS MEDICAMENTOS
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 17 de junho de 2020, às 09 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição de medicamentos constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos, constantes da relação que integra este edital.

Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.

Obs. 2: Para os itens 115 ao 125, deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após a entrega total dos itens ganhos pelos licitantes, em até 20 dias contados da entrega e aceitação do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

documentos:

I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no original mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Do Recebimento das Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hora mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 003/2020

Tomada de Preço n.º 003/2020

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: _____

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 003/2020

Tomada de Preço n.º 003/2020

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: _____

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Entrega do Objeto

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega dos produtos. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto limitado a 30 de dezembro de 2020.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item, Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar recursos ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior daquela indicada neste edital, nos da lei.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos, podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 115 ao 125 somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/260 ASPS

Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2176, no horário de expediente.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.					
001	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,5 MG		
002	1.000	COM	ALPRAZOLAM 2MG		
003	3.000	COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG		
004	420	COM	APIXABANA 5 MG		
005	270	COM	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG		
006	4.000	COM	CLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG		
007	1.500	COM	CLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG		
008	600	COM	BISOPROLOL 5 MG		
009	6	FR	BRIMONIDINA 0,2% COLIRIO		
010	360	COM	BROMAZEPAN + SULPIRIDA 1 MG + 25 MG		
011	1.500	COM	BROMAZEPAM 3MG		
012	20	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML		
013	100	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML +333,4MG/ML		
014	3.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250 MG		
015	3.000	COM	CASTANHA DA INDIA 100 MG		
016	50	BG	CETOCONAZOL 20MG/G CREME		
017	2.000	COM	CETOPROFENO 100 MG		
018	5.000	COM	CICLOBENZAPRINA 5 MG		
019	600	COM	CILOSTAZOL 100MG		
020	3.000	COM	CIPROFIBRATO 100 MG		
021	9.000	COM	CITALOPRAM 20 MG		
022	360	COM	CLOBAZAM 10 MG		
023	50	BG	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G CREME		
024	900	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG		
025	3.000	COM	CLONAZEPAN 2 MG		
026	2.000	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG		
027	600	COM	CLORTALIDONA 25 MG		
028	330	COM	COLECALCIFEROL 1000 UI		
029	300	COM	COLECALCIFEROL 7000 UI		
030	60	FR	COLÍRIO LUBRIFICANTE		
031	3.000	COM	COMPLEXO B		
032	1.440	COM	ESEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG		
033	900	COM	DAPAGLIFLOZINA 10 MG		
034	250	BG	DICLOFENACO GEL		
035	50	FR	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML		
036	12.000	COM	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG		
037	900	COM	DIMENIDRINATO 100 MG		
038	50	UN	DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG GOTAS		
039	900	SCH	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG		
040	1.200	COM	DOMPERIDONA 10 MG		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

041	2.300	COM	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG
042	4.000	COM	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG
043	630	COM	DUTASTERIDA, TANSULOSINA 0,5+0,4 MG
044	180	COM	EMPAGLIFLOZINA 25 MG
045	720	COM	EMPAGLIFLOZINA 10 MG
046	7.000	COM	ESCITALOPRAM 10 MG
047	600	COM	EZETIMIBA 10 MG
048	300	COM	FENOFIBRATO 250 MG
049	1.200	COM	FLUNARIZINA 10 MG
050	360	COM	FLUNITRAZEPAM 1MG
051	5.000	COM	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG/ BUDESONIDA 400MCG REFIL
052	1.200	COM	GABAPENTINA 300MG
053	300	COM	GINKGO BILOBA 80 MG
054	12	UN	GLICEROL 72 MG SUPESITORIO RETAL
055	900	COM	GLIMEPERIDA 2 MG
056	900	COM	GLIMEPIRIDA 4 MG
057	1.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
058	25	FR	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI OTOLÓGICO
059	900	COM	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA
060	30	FR	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSPENSÃO
061	30	FR	HIDROXIQUINOLINA+ TRIETANOLAMINA
062	16	COM	IBANDRONATO 150 MG
063	100	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML
064	600	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
065	450	COM	LEVANLODIPINO 2,5 MG
066	300	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG
067	540	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG
068	3.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
069	1.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG
070	10.000	COM	LOSARTANA 50 MG
071	5.000	COM	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
072	17.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
073	600	COM	MELOXICAM 15 MG
074	800	COM	METILDOPA 500 MG
075	1.000	COM	MIRTAZAPINA 30 MG
076	600	COM	MIRTAZAPINA 45MG
077	450	COM	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG
078	50	TB	NISTATINA CREME VAGINAL
079	600	COM	OLANZAPINA 5 MG
080	2.500	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLÓDIPINO 20 MG + 5 MG
081	900	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLÓDIPINO 40 MG + 5 MG
082	6.000	COM	PANTOPRAZOL 20 MG
083	8.000	COM	PANTOPRAZOL 40 MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

084	3.000	COM	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG
085	4.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
086	560	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG
087	20	BG	POLICRESULENO 100 MG + CLOR. DE CINCHOCAINA
088	20	BG	POLISSLFATO DE MUCOPOLISSACARIDIO 5
089	2.000	COM	PREGABALINA 75 MG
090	5.000	COM	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG
091	240	COM	RAMIPRIL/ BESILATO DE ANLODIPINO 10/5MG
092	2.000	COM	RISPERIDONA 1 MG
093	2.000	COM	RISPERIDONA 2 MG
094	240	COM	RIVAROXABANA 20 MG
095	2.000	COM	ROSUVASTATINA 10MG
096	480	COM	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG
097	510	COM	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51MG
098	7.000	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
099	300	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG
100	300	COM	SULPIRIDA 50 MG
101	600	COM	TANSULOSINA 0,4 MG
102	210	COM	TELMISARTANA + ANLODIPINO 80 MG/5MG
103	240	COM	TRAZODONA 150 MG
104	600	COM	TRAZODONA 50 MG
105	25	BG	TRIANCINOLONA ORABASE
106	420	COM	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG
107	504	COM	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5MG
108	420	COM	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/12,5MG
109	4.000	COM	VALSARTANA 160 MG
110	2.500	COM	VALSARTANA 320 MG
111	6.000	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
112	3.000	COM	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METAFORMINA 50/500MG
113	300	COM	ZOLPIDEM 10 MG
114	900	COM	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL
115	390	COM	* CÁLCIO, CITRATO MALATO + VIT D - PROSSO ÉTICO
116	336	COM	* CLORIDRATO DE DELAPRIL + DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 30/10MG * HIPERTIL ETICO
117	480	COM	* DAPAGLIFLOZINA + CLOR METFORMINA 10 MG/1000 MG * XIGDUO ETICO
118	168	COM	* ESTRADIOL+DROSPIRENONA 1MG+2MG * ANGELIQ ETICO
119	6	FR	* HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOL OFT. *HYABAK ETICO
120	180	COM	* LINAGLIPTINA 5 MG * TRAYENTA ETICO
121	600	COM	* TOPIRAMATO 100 MG * EGIDE ETICO
122	336	COM	* VALSARTANA + HODROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG DIOVAN ETICO
123	600	COM	* VALSARTANA 160 MG DIOVAN ETICO
124	600	COM	* VENLAFAXINA 150MG * VENLIFT OD ETICO
125	600	COM	* VENLAFAXINA 75MG * VENLIFT OD ETICO
126	240	COM	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 5,12,5 MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 28 de Maio de 2020

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0003/20

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/05/2020

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 17/06/2020

HORARIO.....: 09:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____